

- L E I Nº1088 -

Dispõe sobre a regularização das despesas de exercícios anteriores.

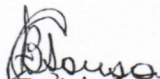
A Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a regularizar despesas de exercícios anteriores no valor de Cr\$50.749.026,91 (cinquenta milhões, setecentos quarenta nove mil vinte seis cruzeiros reais, noventa e um centavos) realizadas no exercício financeiro de 1.993, sem autorização legislativa.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado abrir crédito especial, podendo para isso utilizar excesso de arrecadação até o valor do crédito cogitado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, em 29 de março de 1.994.


Elecir Batista de Sousa
Prefeito Municipal